

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG- CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

EDITAL DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS - Reitoria/PGRAD/SGAC - SEGUNDO SEMESTRE DE 2016
Aprovado pela Resolução CONSUP/UnirG nº 022/2016, de 02 de junho de 2016.

A Reitora e o Pró-Reitor de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG no uso de suas atribuições, por meio da Secretaria Geral Acadêmica desta Instituição e considerando o **Regulamento de Matrículas** aprovado no Conselho Acadêmico Superior (CONSUP) em 10/12/2013, Resolução CONSUP nº 23/2013, convocam todos os acadêmicos para **efetuarem a matrícula** para o segundo semestre de 2016, conforme o Calendário expresso neste Edital, inexistindo pré-matrícula.

1. DA MATRÍCULA

1.1 O acadêmico deverá acessar o site www.unirg.edu.br, link Plataforma IOW e fazer a leitura do Regulamento de Matrículas aprovado no CONSUP em 10/12/2013, documento em que constam as normas de vínculo, renovação, trancamento, inclusão/exclusão e procedimento de matrículas no Centro Universitário UNIRG.

1.2 O acadêmico desta instituição deverá renovar a matrícula no período de **21/JUNHO/2016 a 10/JULHO/2016, com desconto de 8% (oito por cento); de 11 a 20/JULHO/2016, com desconto de 6,5% (seis e meio por cento)**-Portaria UNIRG nº 307, de 18/06/2012, via Plataforma IOW, para todos os cursos desta Instituição.

1.2.1 O deferimento da matrícula será expresso pelo status de **MATRICULADO** a ser efetivado depois da quitação da parcela referente às disciplinas requeridas pelo acadêmico.

1.3 Os acadêmicos serão atendidos, **VIA INTERNET (PLATAFORMA IOW)**, conforme segue:

DATA	CURSOS
21/JUNHO/2016 A 10/JULHO/2016	Matrícula dos Acadêmicos Regulares com a mensalidade ATUALIZADA e Retorno de Trancamentos, com desconto de 8% (oito por cento) - poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG.
11/JULHO/2016 A 20/JULHO/2016	Matrícula dos Acadêmicos Regulares com a mensalidade ATUALIZADA e Retorno de Trancamentos, com desconto de 6,5% (seis e meio por cento) - poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG.

1.3.1 O Centro Universitário UnirG cumprirá as normas expressas em **Editais próprios, para receber os candidatos selecionados por Transferência Externa, de Turno e Modalidade, Reingresso e Portadores de Diploma** aos cursos desta instituição.

1.3.2 As matrículas referentes aos processos de **Transferência Externa, de Turno e Modalidade, Reingresso e Portadores de Diploma** serão efetuadas nos dias **25 e 26 de JULHO de 2016**, na Central de Matrículas – Campus II, com pagamento até **27 de JULHO de 2016**, com **desconto de 8%** (oito por cento), até o limite do horário bancário, Conforme Edital nº 04-2016-1, do dia 05 de abril de 2016.

1.4 Na falta de pagamento nas datas estipuladas (veteranos), o acadêmico será considerado desvinculado, o que autorizará à instituição o oferecimento da vaga a outro interessado.

2. DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

2.1 O acadêmico que tiver interesse em requerer aproveitamento de créditos deverá efetuar a solicitação até o dia **20/JULHO/2016** para efeitos no segundo semestre do ano.

2.1.1 Os acadêmicos oriundos de Transferência Externa e Portador de Diploma (EDITAL Nº 04-2016-1, de 05 de abril de 2016), terão até o dia **29/JULHO/2016** para requerer a revisão do aproveitamento de créditos.

2.1.2 O acadêmico ingressante via Processo Seletivo – Vestibular 2016/2, convocado em Edital de Quarta Chamada, havendo interesse, terá até o dia **08/AGOSTO/2016** para requerer o aproveitamento de créditos.

2.2 O acadêmico que requerer aproveitamento de créditos intempestivamente terá seu processo analisado, no entanto, não será permitida a inclusão de novas disciplinas, cancelando-se de ofício a matrícula nas disciplinas as quais tiveram seus créditos aproveitados. Os valores das disciplinas aproveitadas não serão cobrados nas mensalidades subsequentes à data do cancelamento.

2.2.1 Não será concedido o ressarcimento de valores referente ao cancelamento dos créditos descritos no item 2.2.

3. DA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE DISCIPLINAS

3.1. Findado o prazo de matrícula previsto, dia **20/JULHO/2016**(veterano) e **26/JULHO/2016**(matrículas resultante de transferência externa, de turno e modalidade, reingresso e portadores de diplomas), o acadêmico que desejar/precisar efetuar qualquer **alteração na matrícula**, deverá efetuar-la no período apropriado para **INCLUSÃO E EXCLUSÃO** de disciplinas, conforme segue:

DATA	CURSOS
27/JULHO/2016 A 05/AGOSTO/2016	INCLUSÃO E EXCLUSÃO – veteranos; calouros; retorno de trancamento; transferência externa, de turno e modalidade; reingresso e portadores de diploma.

3.1.1 Para o acadêmico já vinculado a esta IES, o procedimento de **INCLUSÃO E EXCLUSÃO** estará disponível via Plataforma IOW.

3.2 O valor dos créditos da inclusão de disciplina serão distribuídos nas mensalidades subsequentes à data de matrícula.

3.3 Os valores dos créditos da exclusão de disciplina serão abatidos nas mensalidades subsequentes, não havendo para esta modalidade, pedido de Ressarcimento de Valores.

3.4 Os acadêmicos ingressantes do Processo Seletivo 2016/2, convocados em Edital de Quarta Chamada, caso haja interesse, terão até o dia **12/AGOSTO/2016** para requerer a inclusão/exclusão de disciplinas.

4. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

4.1 O acadêmico que não for ingressante por Processo Seletivo, inicial ou de Transferências e Portador de Diploma, no período pleiteado, poderá requerer o Trancamento de Matrícula durante o

semestre, dependendo para isso, da formulação de requerimento expresso e por escrito, protocolado na Central de Atendimento ao Aluno (Campus II).

4.2 O trancamento de matrícula será considerado a partir do início do semestre letivo da solicitação e acarretará o cancelamento de todas as disciplinas neste semestre, mesmo que o acadêmico possua notas e frequências cadastradas.

5. DA DESISTÊNCIA

5.1 O acadêmico matriculado, calouro ou veterano e o oriundo do Processo Seletivo de Transferência, de turno, Modalidade, Reingresso e Portador de Diploma que decidir pela desistência da matrícula, terá **até o dia 05/AGOSTO/2016 para assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA e protocolar** na Central de Atendimento – Campus II desta IES.

5.1.1 A devolução a que se refere ao item anterior será de **80%** (oitenta por cento) do valor pago (Lei nº 8.078, de 11/10/1990, da Presidência da República, acesso em 08/04/2016, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm), devendo para isso, protocolar o requerimento de Ressarcimento de Valores na Central de Atendimento – Campus II, **até o dia 19 de agosto de 2016**.

5.1.2 O descumprimento das datas expressas neste Edital acarretará no **pagamento total do semestre** letivo até a data da assinatura do Termo de Desistência.

6. DA TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA INSTITUIÇÃO

6.1 O acadêmico regularmente matriculado no segundo semestre de 2016, que pleitear transferência para outra Instituição, deverá confirmar esta por meio de requerimento próprio disponível na Central de Atendimento ao Aluno (Campus II).

6.2 Caso o procedimento de transferência descrito seja realizado em data posterior ao vencimento das mensalidades, ou seja, dia **20 (vinte)** de cada mês, o requerente deverá arcar com as mensalidades vencidas até o mês respectivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O procedimento de Matrícula e de Inclusão/Exclusão de disciplinas constam do respectivo Regulamento aprovado no CONSUP e seguirá suas normas.

7.2 Regimentalmente, o acadêmico **deve matricular-se primeiro nas disciplinas as quais ficou retido**.

7.3 A confirmação das disciplinas cadastradas poderá ser constatada via PLATAFORMA IOW, no ícone NOTAS.

7.4 O VALOR DOS CRÉDITOS PRATICADOS EM 2016-1, POR CURSO, consta do Anexo I deste Edital.

7.4.1 O valor dos créditos para 2016-2, por curso, poderá ser readequado, conforme deliberação da Fundação UNIRG, conforme Lei Municipal nº 1.970/2011.

7.5 Os valores sobre serviços constam no Anexo II deste Edital e poderão ser readequados, conforme deliberação da Fundação UNIRG.

7.6 Para cumprimento dos 100 dias letivos no semestre, exigidos pela Lei 9.394/96, haverá aulas aos sábados.

7.7 Início do semestre letivo: **01 DE AGOSTO DE 2016.**

7.8 Para os cursos que tiverem necessidade, em razão do estágio, há a RESERVA TÉCNICA nos recessos e feriados, período em que os Coordenadores de cursos poderão convocar o retorno dos alunos.

Centro Universitário UNIRG, 02 de junho de 2016.

Dr^a Lady Sakay
Reitora do Centro Universitário UNIRG
Decreto nº 135/2016

Dr. Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Portaria UNIRG nº 17/2016

Prof^a. Neureny Martins dos Santos Silva
Secretária Geral Acadêmica do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 023/2016

ANEXOS

ANEXO I - Valor dos créditos e das mensalidades praticados em 2016-1, por curso, de acordo com as Portarias UNIRG nº 534/2014, de 20/06/2014 e nº 913, de 23/10/2014, esta referente ao curso de Engenharia Civil (Matutino e Noturno) e poderá ser reajustado conforme deliberação da Fundação UNIRG, conforme Lei Municipal nº 1.970/2011.

ANEXO II - Valores sobre serviços: Anexo ÚNICO DA PORTARIA N.º 294, de 16 de julho de 2015 (poderá ser reajustado conforme deliberação da Fundação UNIRG, conforme Lei Municipal nº 1.970/2011).

ANEXO III – Calendário de Matrículas 2016-2.

ANEXO I

VALOR DOS CRÉDITOS E DAS MENSALIDADES PRATICADOS EM 2016-1, POR CURSO (Portaria nº 254/2015, de 22 de junho de 2015) (poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.970/2011).

ORDEM	CURSOS DE GRADUAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO EM R\$
1	Administração	24,04
2	Ciência da Computação	40,08
3	Ciências Contábeis	24,04
4	Comunicação Social (Habilitação Jornalismo)	35,43
5	Direito (Matutino e Noturno)	24,04
6	Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	24,04
7	Enfermagem	27,72
8	Engenharia Civil (Matutino e Noturno)	36,61
9	Farmácia (Integral)	42,91*
	Farmácia (Noturno)	35,17**
10	Fisioterapia	37,72
11	Graduação em Jornalismo	35,43
12	Letras	22,90
13	Medicina	72,85***
	Medicina (ingressantes a partir de 2016-1 – calouros e Transferências, reingressos e portador de diploma)	91,93
14	Odontologia	66,62
15	Pedagogia	22,90
16	Psicologia (Bacharelado)	47,23
	Psicologia (Bacharelado e Licenciatura) iniciantes a partir de 2016-2	32,50
SUPERIOR EM TECNOLOGIA		
16	Sistemas para Internet	16,31

* Valor para as turmas ingressantes até 2014-2.

** Valor para as turmas ingressantes a partir de 2015-1

*** Valor para as turmas ingressantes até 2015-2.

ANEXO II

PARÁGRAFO ÚNICO DA PORTARIA N.º 294, DE 16 DE JULHO DE 2015.

TABELA DE VALORES SOBRE SERVIÇOS (poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.970/2011).

1	Aproveitamento de Créditos	R\$ 8,80
2	Atestado de Adimplência	R\$ 8,80
3	Atestado de Classificação no Processo Seletivo	R\$ 8,80
4	Atestado de Diploma em fase de Registro	R\$ 8,80
5	Atestado de Frequência	R\$ 8,80
6	Atestado de Matrícula	R\$ 8,80
7	Atestado de Sub-judíce	R\$ 8,80
8	Atestado do ENADE	R\$ 8,80
9	Atividades Complementares	R\$ 8,80
10	Avaliação Especial (2ª Chamada)	R\$ 8,80
11	Certidão de Conclusão de Curso (2ª via)	R\$ 8,80
12	Certidão de Valores	R\$ 8,80
13	Convalidação de Disciplina	R\$ 8,80
14	Colaço de Grau Oficial	R\$ 8,80
15	Colaço de Grau Especial	R\$ 26,42
16	Cópia de Prova Final	R\$ 2,64
17	Cópia do Estatuto da Fundação UNIRG	Web (*)
18	Cópia do Reconhecimento do Curso	R\$ 2,64
19	Cópia do Regimento a UNIRG	Web (*)
20	Curso Especial	R\$ 8,80
21	Desistência de Curso	R\$ 8,80
22	Diploma - 2ª via (isento a primeira via)	R\$ 211,39
23	Documentos de transferência para a IES: (Atestado de Matrícula; Cópia do Reconhecimento do Curso; Estrutura Curricular do Curso; Histórico Escolar e Sistema de Avaliação)	R\$ 88,08
24	Estrutura Curricular do Curso	R\$ 2,64
25	Histórico Escolar	R\$ 17,62
26	Inclusão e Exclusão de Disciplinas (extemporâneo)	R\$ 26,42
27	Matrícula em Época Especial	R\$ 26,42
28	Pedido de Vaga como Acadêmico Extraordinário	R\$ 44,04
29	Programas de Disciplinas Cursadas (por folha)	R\$ 2,64
30	Recurso ao Departamento	R\$ 8,80
31	Reingresso de Matrícula	R\$ 8,80
32	Ressarcimento de Valores	Gratuito
33	Revisão de Prova	R\$ 8,80
34	Sistema de Avaliação	R\$ 8,80
35	Situação Acadêmica	R\$ 8,80
36	Trancamento de Matrícula (16 créditos do curso matriculado)	16 créditos
37	Transferência Interna e Externa / Pedido de Vaga como Portador de Diploma (9 créditos do curso pleiteado)	9 créditos
38	Transferência de Turma	R\$ 8,80
39	Transferência de Turno	R\$ 44,04
40	Tratamento Especial em Regime Domiciliar	R\$ 8,80
41	OUTROS:	R\$ 8,80

OBS.: (*) Poderá ser retirado no site da IES, sem ônus.

ANEXO III

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS 2016-2		
MODALIDADE	DATA	PROCEDIMENTO/LOCAL
MATRÍCULA DE VETERANO E REABERTURA DE TRANCAMENTO	21/JUNHO/2016 A	VIA PLATAFORMA IOW Matrícula dos Acadêmicos Regulares. É preciso: ➤ Estar quite com a Tesouraria da Fundação UNIRG; ➤ Estar quite com a Biblioteca, em débitos ou livros; ➤ Estar quite com Almojarifados (material didático-pedagógico); ➤ Estar quite com a Secretaria (todos os documentos); ➤ Acadêmico em débito: DEVERÁ ANTECIPAR A SOLUÇÃO à data de matrícula.
	10/JULHO/2016 (desconto de 8% - pode ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG)	
	11/JULHO/2016 A	
	20/JULHO/2016 (desconto de 6,5 % - pode ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG)	
	20/JULHO/2016	Último prazo para requerer o Aproveitamento de Créditos na Central de Atendimento (Campus II).
MATRÍCULA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, DE TURNO, DE MODALIDADE, REINGRESSO E PORTADOR DE DIPLOMA	15/JULHO/2016	Cursos que não realizarem provas SE DEFERIDO , o Coordenador deverá encaminhar o processo à Secretaria Geral Acadêmica, com os aproveitamentos de créditos devidos.
	25/JULHO/2016 E	Realizar a matrícula na Central de Matrículas (Campus II).
	26/JULHO/2016	
	27/JULHO/2016	Último prazo para o pagamento do boleto da matrícula.
	29/JULHO/2016	Último prazo para requerer a revisão do Aproveitamento de Créditos na Central de Atendimento (Campus II).
INCLUSÃO E EXCLUSÃO (Todas as Modalidades)	27/JULHO/2016 A 05/AGOSTO/2016	VIA PLATAFORMA IOW

TODOS OS CURSOS E MODALIDADES	05/AGOSTO/2016	Último prazo para assinar o <u>TERMO DE DESISTÊNCIA</u> e protocolar na Central de Atendimento (Campus II).
Calouros do PS/2016/2 que efetuarem matrícula em Quarta Chamada	08/AGOSTO/2016	Último prazo para requerer o Aproveitamento de créditos na Central de Atendimento (Campus II).
	12/AGOSTO/2016	Último prazo para efetuar inclusão/exclusão na Central de Matrículas (Campus II).
TODOS OS CURSOS E MODALIDADES	19/AGOSTO/2016	Último prazo para protocolar o requerimento de <u>Ressarcimento de valores dos créditos</u> referente à matrícula na Central de Atendimento (Campus II).
INÍCIO DAS AULAS: 01 DE AGOSTO DE 2016		

2016-2